



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0066/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000194	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	365	2003	2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil		
0000191	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000248	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
				Total da Ação		25.000,00
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		55.000,00
				00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2012	2043	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS		
0000416	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0000417	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
				Total da Ação		11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.000,00
				Total de Suplementações		66.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	2018	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal		
0000281	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 2003 2020 Manutenção das Políticas de Educação Infantil

0000258 3390.39 99 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

12 361 2005 2028 Aquisição e Distribuição de Material Escolar

0000197 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

0000201 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

Total da Ação 41.000,00

Total da Unidade Orçamentária 66.000,00

Total de Anulações 66.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito